



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 163/2020 – de 25 de Maio de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Conceição Apª Francisco Guadagnin dos Santos	1825	27-mar-13 a 26-mar-18
2	Edna Izolina Alves de Oliveira	1546	07-ago-13 a 06-ago-18
3	Luciana Mayumi Okamura Costa	1993	28-abr-15 a 27-abr-20
4	Luciana Pereira da Silva Bastos	3251	01-abr-13 a 31-mar-18
5	Magna Aparecida Lopes de Oliveira	3249	01-abr-13 a 31-mar-18
6	Marcelo Roberto Henrique de Oliveira	1990	05-abr-15 a 04-abr-20
7	Paulo Henrique Bella	3101	01-mar-12 a 28-fev-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Maio de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/05/20, Edição nº 1744

Assinatura